

PORTARIA Nº 119/2025

RETIFICA A NOMENCLATURA DO ANEXO DA PORTARIA Nº 065, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE REGULAMENTA PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Retificar a nomenclatura do ANEXO da Portaria 065 de 27 de fevereiro de 2025: **Onde se lê:** Anexo I – Portaria XXX/2025. **Leia-se:** Anexo I – Portaria 065/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

vsb